



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 1.847	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NITROSEMEN.COM.BR	TELEFONE (41) 3278-9898/ (45) 3222-6100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **13:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13 / 07 / 2022

Horário: 08.33

6
Comissão de Licitações

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

Credenciamos o Sr. José Sérgio Fagundes, portador da cédula de identidade sob nº 3806401-0 e CPF sob nº 519.705.709-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 15 de julho de 2022

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



SANDRO HENRIQUE
BORELLA
164.023.768-25

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 16/07/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de Nitrogênio líquido.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com sede na na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG sob nº RG. 22.237.908-X e CPF nº 164.023.768-25, cuja função/cargo é. Diretor Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade

B



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Telefone: (45) 3222-6100

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor Sandro Henrique Borella, portador do CPF/MF sob. Nº 164.023.768-25, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 053/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 15 de julho de 2022


09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

b *S*

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36


AO
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de Nitrogênio líquido.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 15 de julho de 2022


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

6



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

01/07 - TERMO DE CREDENCIAMENTO + DOCUMENTO CREDENCIADO

02/07 - CONTRATO SOCIAL + DOC LAURA

03/07 - PROCURAÇÃO SANDRO + DOC SANDRO

04/07 - CNPJ

05/07 - DECLARAÇÃO DE EPP

06/07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

07/07 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Cascavel, 15 de julho de 2022



09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PIO XII, 1847
CENTRO - CEP 85.801-210
CASCAVEL - PR



NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, portadora do CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SESP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato, **representada por** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a partir desta de Sociedade Empresarial Limitada para: **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA representada por** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, que possuía de 14.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) reais, das quais vende e transfere a sócia **LAURA MATOS BORELLA**, já qualificada anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e em virtude das modificações havidas, fica assim distribuído:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
Totais	100	15.000	15.000,00

NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia cedente, **NATÁLIA REBELLO BORELLA** representada por seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA** outorga a sócia adquirente **LAURA MATOS BORELLA**, que ora adquire suas quotas de capital social, plena e rasa quitação e transferência para não mais reclamar em tempo algum ou sob qualquer fundamento sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **LAURA MATOS BORELLA** declara que conhece a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

10
9

NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, portadora do CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SESP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome de **NITROTEC- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE, alterar o contrato social** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, e nome fantasia de **NITROTEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 22/09/2016 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia única: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA NONA: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a sócia única que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Curitiba/PR, 14 de dezembro de 2021.

LAURA MATOS BORELLA

NATALIA REBELLO BORELLA
Representada por seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**

16 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16402376825	SANDRO HENRIQUE BORELLA
48502665847	LAURA MATOS BORELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 16:10 SOB N° 20218404247.
PROTOCOLO: 218404247 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109265031. CNPJ DA SEDE: 09492811000121.
NIRE: 41206171335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

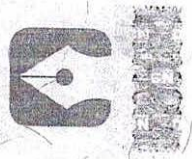
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARRETOS - SP
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO IVO MATARUCO

Livro 854
Pagina 059



Primeiro Traslado – Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC – Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel – Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1177, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Boleto

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07 OUT. 2021

Pinhais.

Fábio César Borella

Autentica a cópia e registra com fé a data do que dou fé.

6

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e parastatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor de cobrança, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e propostas, elaborar e assinar propostas técnicas, fazer e assinar declarações e documentos promissórios, prestação patrimonial da empresa, efetuar e retirar caução, requerer, alegar e

SERVICÓ NOTARIAL DE PINHAIS

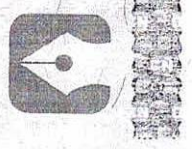
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e assinado nesta data do que dou fé.

Pinhais. 07 OUT. 2021

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 BARRETOS - SP
 COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO IVO MATARUCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que está subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, [assinatura] (Kéli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, [assinatura] (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso:

fh orelario

Laura Matos Borella
 p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião [assinatura]

50.727.718/0001-54

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 N° 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
 BARRETOS SP CEP 14780-050
 FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



01012602431565.000046642-2

07 OUT. 2021
 Tabelião Fábio César Hildebrand Silva
 Tabelião
 Tabela de Notas
 18072001
 FUN
 68911
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 Tabelião Ivo Mataruco
 Tabelião



Instituto Internacional do Notariado Latino
 Fundação em 1948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 22237908X SESP SP

CPF: 164.023.768-25 DATA NASCIMENTO: 16/02/1974

FILIAÇÃO:
 PEDRO PAULO BORELLA
 ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 01165184350 VALIDADE: 16/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/1992

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSÃO: 22/06/2021

ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]* ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

59666081560 PR918279125

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220418420

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2220418420



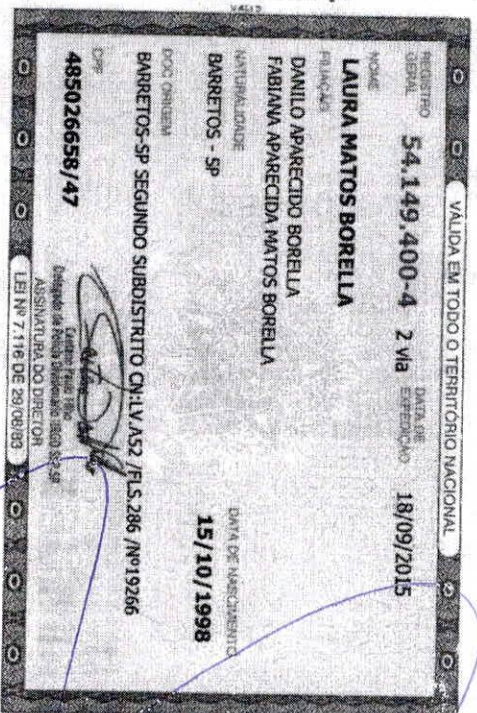
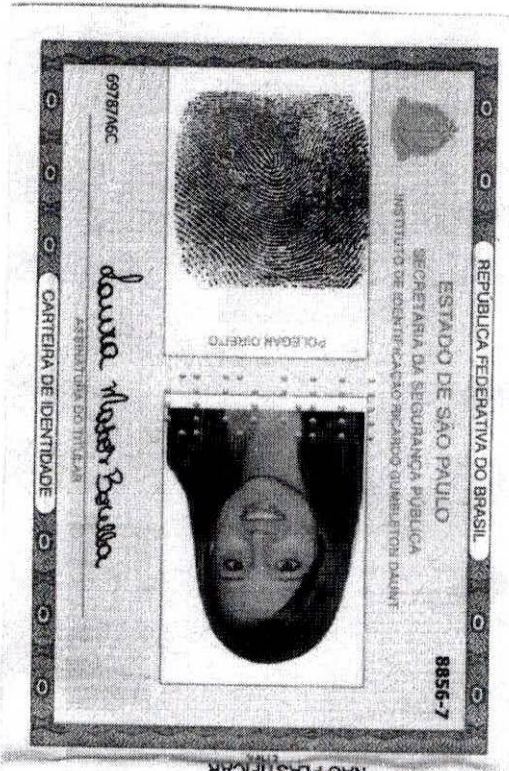
SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAÍS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas...

Pinhaís 07 MAR. 2022

[Assinatura]
Fábio César Hildebrand Silva
 Tabelião
 PINHAIS - PR

6

[Assinatura]



NÃO PLASTIFICAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 967 – Entre as Av. 13/15 – Centro – CEP: 14780-050 – Barretos/SP
 Tabelião | Tel.: (17) 3322-3223 – Fax: (17) 3323-7366

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a ela apresentado, do que dou fé.
 Barretos - SP, 15 de dezembro de 2021.
 Em test. da verdade.

Assinaturas: _____
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO DE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelião de Notas e Protestos
 Eliane Aparecida de Paula
 Preposta Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2291091413

NOME
JOSE SERGIO FAGUNDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3806401-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
519.705.709-20 19/12/1969

FILIAÇÃO
PEDRO MOREIRA FAGUNDES
MARIA DA SILVEIRA FAGUNDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02849987838 27/07/2026 25/01/1988



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL **PINHAI, PR** DATA EMISSAO **08/11/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR
87606915103
PR920253090

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291091413

TABELIONATO DE NOTARIAS DE PINHAIS
AUTENTICACAO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas neste data no qual dou fé.
07 MAR. 2022
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PR



TABELIONATO DE NOTARIAS DE PINHAIS - PR
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada

6



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			Protocolo: PRC2212109914		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206171335	CNPJ 09.492.811/0001-21		Data de Ato Constitutivo 15/04/2008	Início de Atividade 15/04/2008	
Endereço Completo Rua PIO XII, Nº 1847, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LAURA MATOS BORELLA	485.026.658-47	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome LAURA MATOS BORELLA	485.026.658-47	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos			Situação
Data 20/12/2021	20218404247	002 / 939 - OUTROS			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 08:56:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPU29SU8.



PRC2212109914

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral